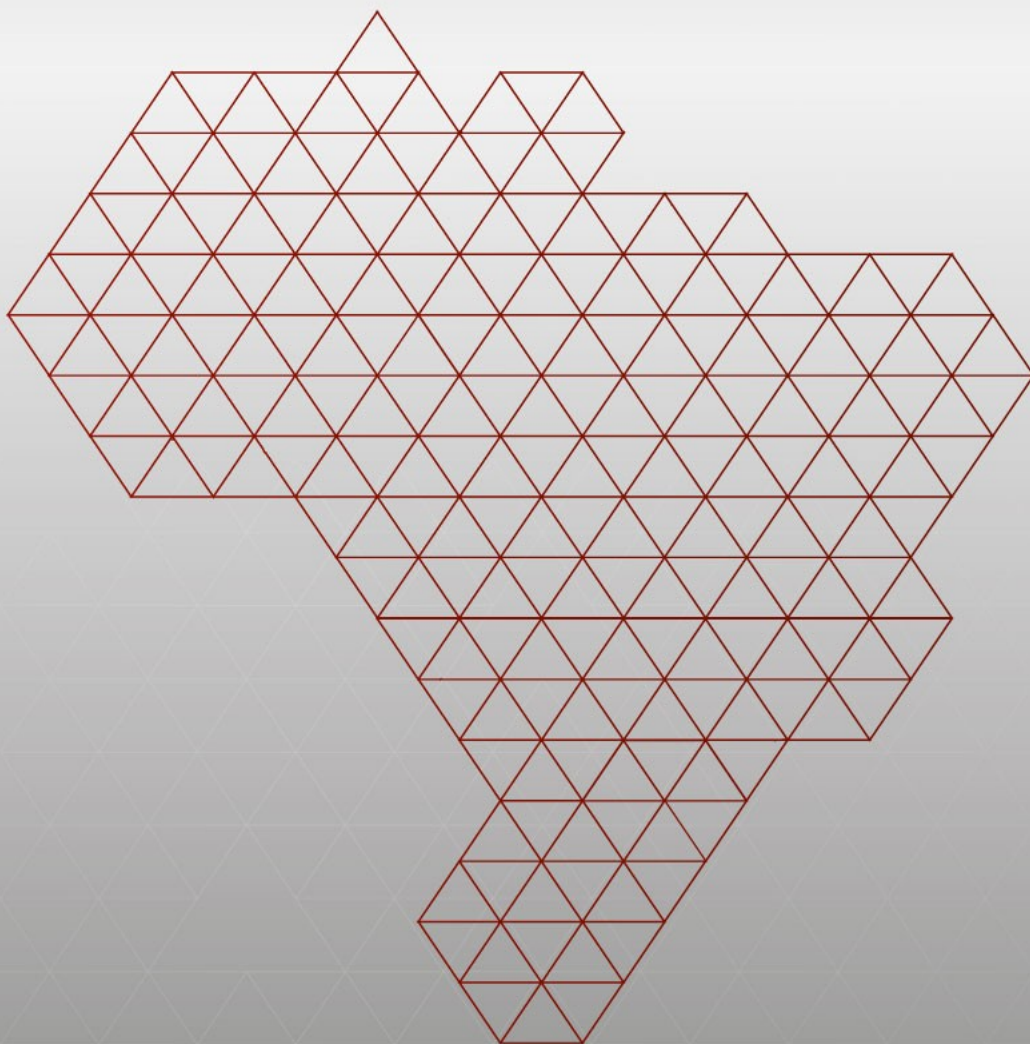




CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

# **BOAS PRÁTICAS CARTA DE BRASÍLIA**



## SUMÁRIO

Ministério Público do Estado do Acre - Corregedoria.....	3
Ministério Público do Estado do Amazonas - Corregedoria.....	5
Ministério Público do Estado da Bahia – Procuradoria-Geral de Justiça.....	9
Ministério Público do Estado do Ceará - Corregedoria.....	11
Ministério Público do Estado do Ceará.....	12
Ministério Público do Estado do Goiás - Procuradoria-Geral de Justiça.....	13
Ministério Público do Estado do Maranhão - Corregedoria.....	14
Ministério Público do Estado do Mato Grosso - Corregedoria.....	15
Ministério Público do Estado do Mato Grosso - Procuradoria-Geral de Justiça.....	16
Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul.....	17
Ministério Público do Estado do Tocantins - Procuradoria-Geral de Justiça.....	18
Ministério Público do Estado de São Paulo - Procuradoria-Geral de Justiça.....	19
Ministério Público do Estado de São Paulo - Corregedoria.....	21
Ministério Público do Estado do Sergipe - Procuradoria-Geral de Justiça.....	22
Ministério Público do Estado do Sergipe - Corregedoria.....	24
Ministério Público do Estado de Santa Catarina.....	25
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - Procuradoria-Geral de Justiça.....	28
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - Corregedoria.....	30
Ministério Público do Estado de Roraima.....	31
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte - Procuradoria-Geral de Justiça.....	32
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte - Corregedoria.....	33
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.....	34
Ministério Público do Estado do Paraná.....	35
Ministério Público do Estado de Pernambuco - Corregedoria.....	36
Ministério Público do Estado de Pernambuco - Procuradoria-Geral de Justiça.....	37
Ministério Público do Estado da Paraíba - Corregedoria.....	38
Ministério Público do Estado do Pará.....	39
Ministério Público do Trabalho – Procuradoria-Geral do Trabalho.....	40

## Ministério Público do Estado do Acre - Corregedoria

**BOA PRÁTICA:** Adequar suas atividades às diretrizes da Carta de Brasília

**FOCO:** Área meio e área fim

### MEDIDA:

- I – Planos e/ou Programas Institucionais;
- II – Projetos Institucionais;
- III – Alterações e/ou inovações no sistema normativo administrativo ou funcional dos Ministérios Públicos;
- V – Atuações Judiciais ou Extrajudiciais de impacto social;
- VI – Adoção e implementação de novos procedimentos de atuação;
- VII – Outras medidas que evidenciem impacto social e/ou institucional relacionadas com a implementação da Carta de Brasília.

### DESCRIÇÃO:

- Criação do Centro de atendimento à vítima (CAV), órgão auxiliar vinculado à PGJ que presta atendimento a vítimas de crimes sexuais, com motivação homofóbica e mulheres revitimadas de violência doméstica, e do Núcleo de Apoio e Atendimento Psicossocial (NATERA), que atende, encaminha e acompanha o tratamento de pessoas com dependência química e seus familiares.
- Planejamento Estratégico obrigatório e avaliado de forma participativa;
- Plano Geral de Atuação, nos moldes do que determina a Resolução 147/2016 do CNMP.
- Criação de indicadores sinalizadores da realidade social, como indicadores aptos a mensurar o cumprimento de metas.
- Colocação da vítima direta e indireta na centralidade da estratégia de atuação.
- Institucionalização dos programas, projetos, iniciativas e grupos de trabalho.
- Execução orçamentária e financeira executada conforme o Planejamento Plurianual.
- Substituições automáticas e casos de afastamentos de longa duração feitos por critérios de necessidade e oportunidade.
- Dotação orçamentária ao Centro de Ensino e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF).
- Incentivo à qualificação de membros e servidores.
- Acompanhamento regular da efetividade da atuação institucional e dos programas, projetos e iniciativas pelo Procurador-Geral de Justiça.
- Realização de audiências públicas, seminários, encontros setoriais, além dos projetos “Prêmio de Jornalismo”, “Promotor por um dia” e “MP na Comunidade”.
- Atualização constante do portal da transparência, disponibilização de telefone 0800, transmissão ao vivo das sessões do Colégio de Procuradores e Conselho Superior pelo Youtube, divulgação em rádio web própria e Ouvidoria Geral ativa.
- Elaboração e distribuição de relatório de gestão anual.

- Desenvolvimento de uma versão de integração das atuações extrajudiciais para funcionamento no Sistema de Automação Judicial (atualmente serve apenas para controle, não havendo movimentações).
- Promotores de Justiça gestores, responsáveis pela administração dos recursos destinados a cada uma das cinco Regiões do Estado.
- Aplicação de questionário de correição para avaliar a eficácia, eficiência e efetividade da atuação das promotorias e dos membros.
- Planejamento Estratégico como instrumento normativo, com programas, iniciativas e metas bem definidas.
- Reuniões de Acompanhamento Tático-Operacionais regulares, com participação da Corregedoria-Geral.
- Implantação do Banco de Projetos e do Prêmio de Boas Práticas pela Corregedoria (primeira edição em 2017).
- Ações da Corregedoria para obtenção de resultados concretos, e não meramente formais.
- Regulamentação interna da atuação da Corregedoria-Geral.
- Parâmetros e mecanismos de controle, a fim de prestigiar o enfrentamento coletivo das demandas sociais discutidos no âmbito da Administração Superior.
- Atualização de resoluções e regulamentos da Corregedoria-Geral, com apoio da Procuradoria-Geral de Justiça e do Colégio de Procuradores.

**ANEXOS:** Plano Geral de Atuação; Carta de Projetos (com respectivos indicadores); Planejamento Plurianual; Programa Curricular para Formação de Promotores Substitutos; Fôlder das reuniões acompanhadas pelo Procurador-Geral de Justiça; Relatórios de gestão; Matriz de controle de projetos, dentre outros.

## Ministério Público do Estado do Amazonas - Corregedoria

**BOA PRÁTICA:** Boas práticas nas áreas de Cidadania, meio ambiente, infância e juventude, associações, controle externo da atividade policial, eleitoral e sistema prisional.

**FOCO:** Área meio e área-fim

### MEDIDA:

- I – Planos e/ou Programas Institucionais;
- II – Projetos Institucionais;
- IV – Acordos de Resultados;
- V – Recomendações;
- VI – Orientações;
- V – Atuações Judiciais ou Extrajudiciais de impacto social;
- VI – Adoção e implementação de novos procedimentos de atuação;
- VII – Outras medidas que evidenciem impacto social e/ou institucional relacionadas com a implementação da Carta de Brasília.

### DESCRIÇÃO:

#### 1. Saúde:

- Atendimento de pessoas com insuficiência renal, por meio de TAC firmado com o Estado e Municípios para prevenção e tratamento de pacientes com insuficiência renal.
- Mapeamento dos pacientes renais crônicos para construção de base de dados de pacientes que precisem de hemodiálise.
- TAC firmado em parceria com o MPF no sentido de garantir o abastecimento de medicamentos das unidades de média e alta complexidade, além de exames especializados.
- Residências inclusivas terapêuticas, implementadas em parceria com o MPF.
- Credenciamento de clínicas para atendimento de pessoas com deficiência auditiva e fornecimento de aparelhos de amplificação sonora, além da prestação de serviço de fisioterapia.
- Recomendação para não paralisação dos serviços de saúde.

#### 2. Educação:

- Projeto de educação cidadã “Ministério Público nas Escolas”, com palestras de conscientização.
- Criação de sala de aula, biblioteca e horta em presídio, reduzindo a zero o número de analfabetos internos.
- Campeonato de soletração, que incentiva as crianças ao estudo da língua Portuguesa, a competição saudável e diminui a evasão escolar.
- Projeto de júri simulado nas escolas de ensino médio, com objetivo de aproximar o MP e os adolescentes em situação de risco e seus familiares.
- Inspeções no transporte fluvial e rodoviário escolar na zona rural.

- Tratativas em andamento para a realização de convênio para que membros do MP possam utilizar o sistema de educação à distância da Seduc para palestras de conscientização aos alunos da rede pública de ensino do interior.
  - Ação civil pública para garantia do transporte escolar.
  - TAC assinado com pais e responsáveis para reduzir a evasão escolar.
  - Mobilização do MP junto ao cartório de registro civil para evitar o subregistro.
  - Garantia de atendimento pelas escolas públicas e privadas ao aluno com deficiência, com colaboração da UFAM.
  - Projeto com o objetivo de verificar o atendimento anual dos repasses do programa PDDE e existência de APMC nas escolas, que prevê ainda convênio com o Conselho de Acompanhamento e fiscalização de recursos, a elaboração de cartilhas e realização de palestras.
  - Projeto para identificação da evasão escolar no ensino médio e verificação dos programas utilizados para combater tal evasão.
  - Ação cautelar para obstar cobrança de matrícula nos colégios estaduais da Polícia Militar.
  - Recomendações sobre atendimento a alunos com deficiência sem escolas privadas, para a criação de cargo de intérprete em libras na UEAM, para transporte escolar e monitores da zona rural e TAC firmado para sanar irregularidades constatadas pelo Conselho Municipal de Educação.
3. Pessoas com deficiência:
- Garantir acessibilidade nas escolas particulares.
  - Garantir atendimento pleno aos hansenianos.
  - Garantir a cidadania de pessoas com deficiência intelectual e/ou física grave, mediante regularização de documentos para garantir o benefício de prestação continuada.
4. Direitos humanos:
- Projeto Recomeçar, que atua no atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade psicossocial, bem como no atendimento de demandas das procuradorias e promotorias para desenvolvimento de ações que visem a garantia dos direitos fundamentais do cidadão.
  - Criação do grupo especial de enfrentamento da crise no sistema prisional do Amazonas.
  - Recomendações no sentido do cofinanciamento dos recursos do SUAS na política de assistência social básica, média e de alta complexidade.
5. Meio ambiente:
- Projeto A Oca do Conhecimento, com vistas a criar um espaço nas comunidades para leitura e discussões sobre questões ambientais.
  - Espaço ECAM – Exposição, Cursos e Palestras – espaço fixo à disposição da Justiça Ambiental.
  - Criação do aquário para exposição da fauna aquática dentro do Centro de Instrução e

Guerra na Silva, para visitação.

- Plantação de mudas em vias públicas.
  - Recolhimento de garrafas pet, fruto de TAC com empresas distribuidoras.
  - Obrigatoriedade de coleta e destinação final do óleo combustível e pneus usados pelas distribuidoras, além de tratativas junto à UFAM para utilização de pneus usados no asfalto ecológico.
  - Obrigatoriedade de veiculação, em horário nobre, de publicidade de conscientização ambiental, custeada por empresas condenadas em ACP.
  - Projeto de justiça ambiental itinerante, realizado junto ao Poder Judiciário.
  - Criação de galeria na recepção da sede da procuradoria-geral para exposição permanente de matérias veiculadas nos jornais relacionadas à conscientização ambiental.
  - Adoção da coleta seletiva de resíduos sólidos dentro dos prédios do MP.
  - Coleta e destinação final de baterias de celulares, em parceria com a empresa Nokia.
6. Proteção ao patrimônio histórico e cultural:
- TAC com o Município para o tombamento de monumentos como patrimônio histórico.
7. Ordenamento urbano:
- Acordos de resultado: TAC firmado com o Município referente à ocupação irregular dos espaços públicos nas praças, balneários, parques e congêneres.
  - TAC para monitoramento da vazante do Rio Negro para fiscalização da delimitação de área própria para banho na Praia de Ponta Negra.
8. Probidade e patrimônio público:
- Transparência e concurso público.
  - Recomendações.
  - Estudos de caso.
  - Ações civis públicas.
  - TACs.
9. Infância e juventude:
- Adoção do princípio da justiça restaurativa.
  - Recomendação ao Município para a eleição dos novos componentes do Conselho Tutelar.
10. Associações – fiscalização:
- Aquisição de tecnologia para realização de audiências extrajudiciais com método audiovisual.
  - Cadastro estadual de entidades de interesse social.
11. Controle externo da atividade policial:
- Retirada imediata de todos os presos civis que estejam custodiados nos quartéis militares.
  - Ações civis públicas para estruturação dos Institutos de Perícia Técnica, para

reestruturação da Polícia Civil, etc.

12. Eleitoral:

- Campanha pelo voto ético.

13. Sistema prisional:

- Ações civis públicas para construção e reforma de unidades prisionais, realização de concurso para agente penitenciário, melhoria das condições de funcionamento do IPAT.
- Acordo judicial para interdição da cadeia pública Raimundo Vidal Pessoa.

**ANEXOS:** -



## **Ministério Público do Estado da Bahia – Procuradoria-Geral de Justiça**

**BOA PRÁTICA:** Atividades desenvolvidas no âmbito da Superintendência de Gestão Administrativa e das Diretorias a ela vinculadas, da Coordenadoria de Gestão Estratégica (CGE) e do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (CAOCA).

**FOCO:** Área meio e área fim

### **MEDIDA:**

I – Planos e/ou Programas Institucionais;

II – Projetos Institucionais;

III – Alterações e/ou inovações no sistema normativo administrativo ou funcional dos Ministérios Públicos;

VI – Adoção e implementação de novos procedimentos de atuação;

VII – Outras medidas que evidenciem impacto social e/ou institucional relacionadas com a implementação da Carta de Brasília.

### **DESCRIÇÃO:**

- Implementação da Rede Integrada de Gestão das Promotorias Regionais, visando dotá-las de maior autonomia, promover a descentralização das decisões de repercussão local e conferir maior celeridade e flexibilidade na execução de seus projetos e atividades.
- Implementação do modelo de competências pela Diretoria de Administração de Recursos Humanos.
- Implantação do Programa de Modernização e Gestão por Processos, buscando a melhoria constante das rotinas de trabalho das áreas meio e finalística.
- Implantação de universidades corporativas em ambientes virtuais e/ou físicos.
- Implantação de recursos de tecnologia da informação (filmagem e gravação das sessões de licitação presenciais; governança e gestão de TI alinhado ao planejamento estratégico institucional; aplicação da governança de TI na priorização dos projetos que são demandados para a DTI; utilização de Kanban para gestão de demandas, dando visibilidade às mesmas para seus solicitantes).
- Revisão de atos normativos e instruções normativas.
- Criação de comissão de obras.
- Implantação do Comitê de Repactuação.
- Criação do Grupo de Interlocução com o SINDICATO.
- Inovação no sistema normativo que regulamenta a emissão e remessa dos relatórios das atividades funcionais, dentre elas as metas de gestão estratégica, e a implementação da metodologia de gerenciamento do “Plano Geral de Atuação”.
- Projeto “Na Medida Certa”, voltado para a elaboração e implementação dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo e efetivação das medidas socioeducativas em meio aberto.
- Campanha de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes.



- Elaboração e divulgação de um “passo-a-passo” para elaboração dos planos municipais de enfrentamento à violência sexual.
- Divulgação de formulário online aos promotores, para alimentação dos dados relativos aos Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos, Fundos DCA, Planos de Enfrentamento à VSCA e planos Municipais de Atendimento Socioeducativo.

**ANEXOS:** -

## **Ministério Público do Estado do Ceará - Corregedoria**

**BOA PRÁTICA:** Observância dos prazos dos procedimentos extrajudiciais

**FOCO:** Área fim

**MEDIDA:**

V – Recomendações;

VI – Orientações;

VII – Outras medidas que evidenciem impacto social e/ou institucional relacionadas com a implementação da Carta de Brasília.

**DESCRIÇÃO:**

- Verificação dos prazos de procedimentos extrajudiciais, com orientação ao membro para que proceda a análise imediata nos casos de procedimentos que tramitem há mais de 5 anos.
- Orientação para que os membros procedam a realização de audiências públicas para subsidiar a confecção de TACs e evitar a judicialização, quando possível.
- Orientação e fiscalização quanto à necessidade de fundamentação dos despachos proferidos nos procedimentos extrajudiciais.
- Recomendação em fase de conclusão com o objetivo de que os membros com atuação extrajudicial observem os prazos de conclusão e prorrogação.
- Criação de um grupo de atuação especial visando imediata análise de mérito de feitos de natureza extrajudicial em tramitação há mais de 5 anos.

**ANEXOS:** -

## **Ministério Público do Estado do Ceará**

**BOA PRÁTICA:** Alinhar a atuação dos órgãos de execução às metas da instituição

**FOCO:** Área meio

**MEDIDA:**

- III – Alterações e/ou inovações no sistema normativo administrativo ou funcional dos Ministérios Públicos;
- V – Recomendações;
- VI – Orientações;
- VI – Adoção e implementação de novos procedimentos de atuação;

**DESCRIÇÃO:**

- Recomendação conjunta (Procuradoria-Geral de Justiça e Corregedoria-Geral) elencando ações que demandam a atuação dos órgãos de execução a fim de que os projetos estratégicos da área-fim possam estar alinhados com as metas institucionais.
- Proposta de resolução apresentada ao Colégio de Procuradores de Justiça que visa alterar o Regimento Interno do Conselho Superior do MP/CE, com o escopo de prever como critério para a promoção por merecimento a efetiva contribuição para a execução dos projetos estratégicos da instituição.

**ANEXOS:** Recomendação Conjunta nº 002/2017.

## **Ministério Público do Estado de Goiás - Procuradoria-Geral de Justiça**

**BOA PRÁTICA:** Alinhar as atividades às diretrizes da Carta de Brasília; Projetos.

**FOCO:** Área meio e área fim

### **MEDIDA:**

I – Planos e/ou Programas Institucionais;

II – Projetos Institucionais;

VI – Adoção e implementação de novos procedimentos de atuação;

VII – Outras medidas que evidenciem impacto social e/ou institucional relacionadas com a implementação da Carta de Brasília.

### **DESCRIÇÃO:**

- Programa “Parceria Cidadã”, um trabalho de resolução de conflitos por meio de uma postura dialógica, intersetorial, com metodologia específica, que se consolidou na criação da Coordenadoria de Apoio à Atuação Extrajudicial. A equipe do CAEJ possui conhecimento técnico multidisciplinar em políticas públicas.
- Concepção do planejamento estratégico como garantidor da unidade do Ministério Público.
- Estabelecimento de planos, programas e projetos, com a participação da sociedade civil;
- Atuação por meio de projetos executivos e sociais de maneira regulamentada e monitorada.
- Implementação de meios eletrônicos para a tramitação de procedimentos extrajudiciais;
- Adoção de postura proativa que valoriza ações preventivas.
- Postura resolutiva amparada do compromisso com ganhos de efetividade na atuação institucional.
- Atuação pautada no planejamento estratégico, aprovado com participação dos membros, servidores e sociedade.
- Projeto “PGJ presente”, que objetiva o contato direto entre os órgãos de execução e a Administração Superior.
- Elaboração do “Plano Geral de Atuação – 2018/2019”.
- Reestruturação do sistema Atena.
- Reestruturação do Gabinete de Planejamento e Gestão Integrada – GCI, com edição de ato próprio e fluxo de projetos orientados para a integração institucional.
- “Programa do Entorno do DF”, ação em que promotores das comarcas do entorno do DF atuam de forma integrada na resolução de problemas comuns.
- “Ministério Público de Goiás no Combate à Corrupção”, conjunto de ações para atuação de forma preventiva e repressiva no combate à corrupção em todas as áreas de atuação.

**ANEXOS:** -

## **Ministério Público do Estado do Maranhão - Corregedoria**

**BOA PRÁTICA:** Desenvolvimento de ações a fim de viabilizar a modernização do controle da atividade extrajurisdicional.

**FOCO:** Área meio

**MEDIDA:**

VII – Outras medidas que evidenciem impacto social e/ou institucional relacionadas com a implementação da Carta de Brasília.

**DESCRIÇÃO:**

- Levantamento sobre infraestrutura e recursos humanos da Corregedoria-Geral.
- Realização de reuniões periódicas entre os Promotores de Justiça Corregedores, a fim de aperfeiçoar atos normativos internos e uniformizar procedimentos.

**ANEXOS:** -

## **Ministério Público do Estado do Mato Grosso - Corregedoria**

**BOA PRÁTICA:** Projetos estratégicos e Recomendações.

**FOCO:** Área meio

**MEDIDA:**

I – Planos e/ou Programas Institucionais;

IV – Acordos de Resultados;

V – Recomendações;

VI – Orientações;

VI – Adoção e implementação de novos procedimentos de atuação;

VII – Outras medidas que evidenciem impacto social e/ou institucional relacionadas com a implementação da Carta de Brasília.

**DESCRIÇÃO:**

A Corregedoria Geral do Ministério Público de Mato Grosso tem utilizado ferramenta gerencial eletrônica para fiscalizar o estoque extrajudicial da Instituição, provocando os promotores responsáveis para que, dentro do possível, concluam, mediante arquivamento ou ajuizamento da medida cabível, todos os feitos extrajudiciais em andamento há mais de dois anos.

**ANEXOS:** -

## **Ministério Público do Estado do Mato Grosso - Procuradoria-Geral de Justiça**

**BOA PRÁTICA:** Desenvolvimento de uma nova teoria do Ministério Público, embasada nos direitos e nas garantias constitucionais fundamentais, que possa produzir práticas institucionais que contribuam para a transformação da realidade social.

**FOCO:** Área meio e área-fim

**MEDIDA:**

VII – Outras medidas que evidenciem impacto social e/ou institucional relacionadas com a implementação da Carta de Brasília.

**DESCRIÇÃO:**

O modelo de gestão do Ministério Público do Estado de Mato Grosso buscou situar e guiar num posicionamento focado na visão para alcançar o impacto social que efetivamente busca ter, maximizar os resultados e proporcionar a Instituição eficiência, eficácia e efetividade.

Nessa perspectiva, buscou desenvolver uma cultura de gestão estratégica estruturado em cinco áreas da atividade-fim: no topo, as perspectivas da sociedade, suas grandes demandas sociais: cidadania, direitos da criança, do adolescente, do meio ambiente, da probidade administrativa e efetividade da legislação penal; no centro, atendendo a atividade-fim ou atividade-meio, as perspectivas dos processos internos e. na base, estão as perspectivas de aprendizado e crescimento e recursos.

**ANEXOS:** -



## **Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul**

**BOA PRÁTICA:** Plano Geral de Atuação.

**FOCO:** Área meio

**MEDIDA:**

I – Planos e/ou Programas Institucionais;

II – Projetos Institucionais;

VII – Outras medidas que evidenciem impacto social e/ou institucional relacionadas com a implementação da Carta de Brasília.

**DESCRIÇÃO:**

O Plano Geral de Atuação tem como proposta promover, de forma participativa, o alinhamento das atividades nas áreas finalísticas ao Plano Estratégico, conforme priorização dos órgãos de execução do Ministério Público para o ano de 2017, sendo que, para cada área, foram também selecionadas as iniciativas estratégicas, que representarão, ao final, a consecução dos objetivos institucionais descritos no respectivo plano estratégico.

**ANEXOS:** Plano Geral de Atuação.

## **Ministério Público do Estado do Tocantins - Procuradoria-Geral de Justiça**

**BOA PRÁTICA:** Adequação às diretrizes da Carta de Brasília

**FOCO:** Área-fim

**MEDIDA:**

VII – Outras medidas que evidenciem impacto social e/ou institucional relacionadas com a implementação da Carta de Brasília.

**DESCRIÇÃO:**

A Procuradoria de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins instaurou procedimento para acompanhar a implantação das diretrizes decorrentes da efetivação da carta de Brasília, instando ao Colégio de Procuradores de Justiça a adoção das “Diretrizes referente aos Membros” e ao Órgão Correicional, adoção das “Diretrizes dirigidas as Corregedorias para avaliação, orientação e fiscalização das atividades extrajudiciais”.

**ANEXOS:** Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo nº 001/2017.

## Ministério Público do Estado de São Paulo - Procuradoria-Geral de Justiça

**BOA PRÁTICA:** Combate à Corrupção; Planejamento Estratégico 2017/2023; Projeto Aquisições; Projeto SEI; Site; Programa Estúdio MP; Programa Fala MP; Redes Sociais; Cartilhas; Página do Centro de Gestão Estratégica; SISMP; Projeto CAEx.

**FOCO:** Área meio e área fim

### MEDIDA:

I – Planos e/ou Programas Institucionais;

II – Projetos Institucionais;

V – Atuações Judiciais ou Extrajudiciais de impacto social;

VI – Adoção e implementação de novos procedimentos de atuação;

VII – Outras medidas que evidenciem impacto social e/ou institucional relacionadas com a implementação da Carta de Brasília.

### DESCRIÇÃO:

- O Projeto *Combate à Corrupção* foi instituído nas Promotorias Regionais visando prevenir e combater a corrupção e a improbidade administrativa.
- O *Planejamento Estratégico 2017/2023*, criado pelo Ato Normativo nº 1000/16-PGJ, estabelece os planos estratégicos, táticos e operacionais, contém e incentiva a criação de indicadores de efetividade, traz ferramentas de governança e gestão e objetivos para melhoria da transparência institucional.
- O *Projeto Aquisições* readéqua a estrutura administrativa visando maior eficiência e aproveitamento de pessoal.
- O *Projeto SEI* busca a substituição dos processos físicos em digitais pela implementação do sistema SEI.
- O *Site* traz notícias sobre a instituição, destacando a atuação dos diversos promotores e procuradores do MP/SP, e fortalece a percepção do MP perante a sociedade.
- O *Programa Estúdio MP* traz entrevistas semanais que expõe ao público a visão dos membros do MPSP sobre vários problemas. Esse programa é divulgado no site da instituição e no Youtube.
- O *Programa Fala MP* é realização mensal e ao vivo pelo Facebook. Ele dá oportunidade para o público formular perguntas sobre um determinado tema que serão respondidas por um promotor da unidade.
- A utilização das *Redes Sociais*, por postagens no Facebook e Twitter, permite a divulgação de assuntos de interesse da coletividade, campanhas do MPSP, e a produção de matérias para o canal do MPSP no Youtube.
- As *Cartilhas* são instrumentos usados pela unidade para a divulgação ao público externo e interno da visão do MPSP sobre um determinado tema.
- A *Página do Centro de Gestão Estratégica*, localizada no portal da transparência e no portal institucional, traz os resultados alcançados referente às metas do plano de gestão do

MPSP.

- O *SISMP* é um sistema que trouxe a solução em relação a atuação em processos extrajudiciais.
- O Projeto CAEx redimensiona as atividades do Centro de Apoio Operacional à Execução e descentraliza os Serviços Técnicos de Perícia.

**ANEXOS:** Memorando nº 17/2017-CGE.



## **Ministério Público do Estado de São Paulo - Corregedoria**

**BOA PRÁTICA:** Realização de Termos de Ajustamento de Conduta nos moldes da Carta de Brasília.

**FOCO:** Área fim

**MEDIDA:**

VII – Outras medidas que evidenciem impacto social e/ou institucional relacionadas com a implementação da Carta de Brasília.

**DESCRIÇÃO:**

Firma diversos Termos de Ajustamento de Conduta seguindo as diretrizes estabelecidas na Carta de Brasília.

**ANEXOS:** Exemplos de TAC's firmados pelo MP/SP.

## **Ministério Público do Estado do Sergipe - Procuradoria-Geral de Justiça**

**BOA PRÁTICA:** Projeto MP Itinerante - Ônibus da Cidadania; Plano Estratégico do MPSE — 2016/2019; Sistema Informatizado de Registro da Atividade Extrajudicial – PROEJ; Projeto Coordenadoria em Ação; Grupos de Atuação Específicos; COPIER — Coordenadoria Permanente de Incentivo à Autocomposição; Valorização de Escolas Institucionais e capacitação permanente dos Membros e Servidores; Política de Capacitação em Gestão Estratégica, Desenvolvimento de Liderança e Gestão por Resultados; PROCAPES; Educação a distância; Projeto de Gestão por Competência; MP de Portas Abertas; Eventos Abertos; Escritório de Projetos; Projetos dos Centros de Apoio Operacional do MPSE.

**FOCO:** Área meio e área fim

### **MEDIDA:**

I – Planos e/ou Programas Institucionais;

II – Projetos Institucionais;

V – Atuações Judiciais ou Extrajudiciais de impacto social;

VII – Outras medidas que evidenciem impacto social e/ou institucional relacionadas com a implementação da Carta de Brasília.

### **DESCRIÇÃO:**

1. Os projetos relacionados às diretrizes estruturantes sugeridas pela Carta de Brasília são:

- Plano Estratégico do MPSE — 2016/2019.
- Sistema Informatizado de Registro da Atividade Extrajudicial – PROEJ.
- Política de Capacitação em Gestão Estratégica, Desenvolvimento de Liderança e Gestão por Resultados: instituída pela Portaria 1052/2017.
- PROCAPES: programa de aperfeiçoamento permanente voltado para realização de cursos e tem como público-alvo membros, servidores e estagiários da unidade.
- Educação a distância: realizada pela Escola Superior do MPSE. Disponibiliza aos membros e servidores cursos virtuais com intuito de aprimorar e complementar a formação acadêmica desses.
- Projeto de Gestão por Competência.
- MP de Portas Abertas: o programa divulga pelo site da Escola Superior do MPSE o trabalho realizado pelo MPSE e tem como público alvo estudantes do ensino médio e superior.
- Eventos abertos: Realiza cursos, palestras, fóruns e congressos abertos ao público externo.
- Escritório de Projetos.

2. Já os projetos vinculados às diretrizes relacionada aos membros são:

- Projeto Coordenadoria em Ação.
- Grupos de Atuação específicos – GAECO, GCIA e outros.
- COPIER — Coordenadoria Permanente de Incentivo à Autocomposição.

3. Os projetos relacionados às diretrizes estruturantes e aos membros são:

- MP Itinerante - Ônibus da Cidadania.
- Valorização de Escolas Institucionais e capacitação permanente dos Membros e Servidores: Desempenhado pela Escola Superior do MPSE com o apoio financeiro e logístico da Administração superior do MPSE para a realização de eventos..
- Projetos dos Centros de Apoio Operacional do MPSE.

**ANEXOS:** Projetos desenvolvidos pelos Centros de Apoio Operacional – CAOp.

## **Ministério Público do Estado do Sergipe - Corregedoria**

**BOA PRÁTICA:** Atualização dos formulários de Correições/Inspeções, Análise do desenvolvimento por parte dos órgãos correicionados de projetos e programas de interesse social, Institui o Comitê de Gestor do Plano Plurianual de Ação do MPSE.

**FOCO:** Área fim

### **MEDIDA:**

I – Planos e/ou Programas Institucionais;

VII – Outras medidas que evidenciem impacto social e/ou institucional relacionadas com a implementação da Carta de Brasília.

### **DESCRIÇÃO:**

- A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Sergipe atualizou os formulários de Correições/Inspeções, passando a avaliar qualitativamente o trabalho desempenhado pelos membros do Ministério Público. Além disso passou a verificar, nas correições e inspeções, o desenvolvimento por parte dos órgãos correicionados de projetos e programas de interesse social.
- Também instituiu Comitê de Gestor do Plano Plurianual de Ação do MPSE que tem como objetivo promover, coordenar, orientar e avaliar as atividades relativas às estratégias e linhas de ação institucionais.

**ANEXOS:** Resolução nº 006/2015-CPJ, de 21 de maio de 2015.



## Ministério Público do Estado de Santa Catarina

**BOA PRÁTICA:** Projetos na garantia de acesso aos direitos fundamentais e a sua efetividade; Promoção e proteção dos direitos coletivos dos consumidores; Promoção da defesa da constitucionalidade em face de leis e atos normativos municipais e estaduais; Qualificação da atuação do Ministério Público no enfrentamento da criminalidade; Promoção e defesa dos direitos e garantias infantojuvenis; Defesa e proteção do meio ambiente urbano e rural e o desenvolvimento sustentável; Combate à corrupção e defesa com eficiência do patrimônio público e a moralidade administrativa; Prevenção e repressão à sonegação fiscal nos âmbitos estadual e municipal; Aumento da credibilidade; Melhoras nas relações com os *stakeholders*; Consolidação de teses institucionais; Otimização e potencialização da atuação das promotorias de justiça; dentre outras.

**FOCO:** Área meio e área fim

### MEDIDA:

- I – Planos e/ou Programas Institucionais;
- II – Projetos Institucionais;
- IV – Acordos de Resultados;
- V – Recomendações;
- VI – Orientações;
- V – Atuações Judiciais ou Extrajudiciais de impacto social;
- VII – Outras medidas que evidenciem impacto social e/ou institucional relacionadas com a implementação da Carta de Brasília.

### DESCRIÇÃO:

Programas:

1. Garantir o acesso aos direitos fundamentais e a sua efetividade:
  - Acessibilidade Total
  - Prevenção ao uso de Droga e Garantia de Atenção ao Usuário
  - Melhor Idade
  - Dentre outras
2. Promover a proteção dos direitos coletivos dos consumidores:
  - Alimento sem risco
3. Promover a defesa da constitucionalidade em face de leis e atos normativos municipais e estaduais:
  - Efetividade de decisões proferidas em ações diretas de inconstitucionalidade propostas pelo MPSC
4. Qualificar a atuação do Ministério Público no enfrentamento da criminalidade:
  - Tutela difusa da segurança pública
  - Controle da execução penal
  - Penas e medidas alternativas
5. Promover e defender os direitos e garantias infantojuvenis:

- Fortalecimento da educação
  - Saúde mental infantojuvenil
  - Fortalecimento do sistema socioeducativo catarinense
6. Assegurar a defesa e proteção do meio ambiente urbano e rural e o desenvolvimento sustentável:
- Lixo nosso de cada diagnosticado
  - Saneamento básico
  - Ordem urbanística
7. Combater a corrupção e defender com eficiência o patrimônio público e a moralidade administrativa:
- Transparência e cidadania
  - Unindo forças – fortalecimento do controle interno municipal
8. Prevenir e reprimir a sonegação fiscal nos âmbitos estadual e municipal:
- Saúde fiscal dos Municípios
  - União contra a sonegação
  - Combate à sonegação fiscal
9. Aumentar a credibilidade:
- Comunicação com a sociedade
  - Excelência no atendimento ao cidadão
10. Melhorar as relações com os *stakeholders*:
- Qualificação da informação com os *stakeholders*
11. Consolidar teses institucionais:
- Incremento da atuação do Conselho de Consolidação de Teses Institucionais
12. Otimizar e potencializar a atuação das promotorias de justiça:
- Otimizar a gestão das Promotorias de Justiça
- Outras iniciativas:
- Programa aprendizagem;
  - Curso de formação no atendimento especializado da criança e do adolescente com deficiência;
  - Participação em campanhas: enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher; compromisso e atitude pela Lei Maria da Penha; Justiça pela paz em casa; Rede Vida no trânsito;
  - Apoio a programas: Programa de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas;
  - Participação em grupos afins: a) Comitê para criação da Comissão e Mecanismo de Combate à Tortura; b) Estratégia Nacional de Justiça Segurança Pública (ENASP); c) Grupo Nacional dos Coordenadores de Centros de Apoio Operacional Criminal; d) Grupo Permanente de Análise e Monitoramento de Ações de Facções Criminosas (GRANFRACRIM); e) Conselho Deliberativo do Programa de Proteção a Vítimas e

Testemunhas (CONDEL-PROVITA/SC); f) Grupo Nacional de Combate a Organizações Criminosas (GNCOC); g) Grupo de Trabalho sobre Audiência de Custódia; h) Grupo de Trabalho sobre Tramitação Direta de Inquéritos Policiais; i) Grupo de Trabalho sobre Juizados Especiais Criminais; j) Programa Justiça Presente (TJSC – Judiciário, MPSC, PMSC e Polícia Civil nos estádios de futebol); l) Grupo de Trabalho sobre Abordagem Policial (ALESC – Comissão dos Direitos Humanos);

- Grupos especiais de atuação: Grupo de Atuação Especial do Tribunal do Júri (GEJURI) - Ato n. 212/2016/PGJ; Grupo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (GEVIM) – Ato n. 227/2016/PGJ; Grupo Estadual De Execuções Penais (GEEP);
- Termo de cooperação técnica n. 072/2016;
- Estudo sobre a MP n. 759/2016;
- Convênio n. 14/2012;
- Licenciamento ambiental municipal.

Projetos estratégicos institucionais

- Portal do Promotor de Justiça – Simplificando a análise de dados no MPSC.

**ANEXOS:** -

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - Procuradoria-Geral de Justiça

**BOA PRÁTICA:** Planos e programas institucionais; Alterações e/ou inovações no sistema normativo ou funcional dos Ministérios Públicos.

**FOCO:** Área meio e área fim

### MEDIDA:

- I – Planos e/ou Programas Institucionais;
- II – Projetos Institucionais;
- III – Alterações e/ou inovações no sistema normativo administrativo ou funcional dos Ministérios Públicos;
- V – Recomendações;
- VI – Orientações;
- V – Atuações Judiciais ou Extrajudiciais de impacto social;
- VI – Adoção e implementação de novos procedimentos de atuação;
- VII – Outras medidas que evidenciem impacto social e/ou institucional relacionadas com a implementação da Carta de Brasília.

### DESCRIÇÃO:

#### 1. Planos e/ou Programas Institucionais:

- No processo de Revisão da Estratégia do MPRS já foi identificada a necessidade de uma atuação mais resolutiva por parte do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e focada nas questões de maior relevância social, de modo que o novo Mapa e objetivos estratégicos da Instituição já refletem essa nova visão.

#### 2. Projetos Institucionais:

- Projetos estruturantes: Inspeção e Correição com Foco na Resolutividade; Programa de Revisão de Processos de trabalho da área fim; Programa de Redistribuição das Atribuições; Mediar; dentre outros.

#### 3. Projetos de atuação:

- Atenção básica em saúde; Saúde Mental; Criação de vagas na educação infantil e controle da infrequência na educação básica; Ampliação da regionalização da educação; Mobilização contra a violência nas escolas; Videoconferência nas Audiências Criminais; dentre outros.

#### 4. Alterações e/ou inovações no sistema normativo administrativo ou funcional dos Ministérios Públicos:

- Provimento nº 004/2017, expedido pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, que regulamenta as correições e inspeções periódicas dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

#### 5. Recomendações:

- Foram expedidas Recomendações pelo Procurador-Geral de Justiça com o intuito de desburocratizar a atuação, a fim de oferecer ao Promotor de Justiça maiores possibilidades de dedicar-se às atividades de maior relevância social como, por exemplo,

os projetos estratégicos.

6. Adoção e implementação de novos procedimentos de atuação:

- Considerando a necessidade de otimizar e padronizar as rotinas de trabalho da área-fim a fim de tornar a atuação mais efetiva e racionalizar o tempo de tramitação dos expedientes foi desenvolvido o Programa de Revisão de Processos de trabalho da área fim.

**ANEXOS:** Provimento N.º 04/2017 – Cgmp; Recomendação N.º 01/2016; Recomendação N.º 02/2016; Recomendação N.º 03/2016; Recomendação N.º 04/2016; Provimento N.º 47/2016.

## **Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - Corregedoria**

**BOA PRÁTICA:** Novas normativas da Corregedoria do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul com foco na verificação e avaliação da atuação funcional sob as perspectivas da resolutividade e efetividade, com viés na atuação extrajudicial.

**FOCO:** Área meio

**MEDIDA:**

III – Alterações e/ou inovações no sistema normativo administrativo ou funcional dos Ministérios Públicos;

VII – Outras medidas que evidenciem impacto social e/ou institucional relacionadas com a implementação da Carta de Brasília.

**DESCRIÇÃO:**

- Edição do Provimento n. 002/2017-CGMP que dispõe sobre o Relatório de Atividades Funcionais da Corregedoria-Geral do Ministério Público.
- Edição do Provimento n. 003/2017-CGMP que institui o Sistema de Verificação da Regularidade do Serviço da Corregedoria-Geral do Ministério Público.
- Edição do Provimento n. 003/2017-CGMP que regulamenta as correções e inspeções periódicas da Corregedoria-Geral do Ministério Público nos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**ANEXOS:** Provimento N.º 02/2017 – Cgmp; Provimento N.º 03/2017 – Cgmp; Provimento N.º 04/2017 – Cgmp.

## **Ministério Público do Estado de Roraima**

**BOA PRÁTICA:** Implementação de sistema de tramitação eletrônica dos procedimentos extrajudiciais; Finalização do Planejamento Estratégico Institucional; Instituição de comissão interna de estudos para modernização da normatização da CGMP/RR.

**FOCO:** Área meio e área fim

### **MEDIDA:**

I – Planos e/ou Programas Institucionais;

III – Alterações e/ou inovações no sistema normativo administrativo ou funcional dos Ministérios Públicos;

V – Recomendações;

VI – Orientações;

VI – Adoção e implementação de novos procedimentos de atuação;

VII – Outras medidas que evidenciem impacto social e/ou institucional relacionadas com a implementação da Carta de Brasília.

### **DESCRIÇÃO:**

- Todos os membros do parquet roraimense foram cientificados do teor do referido documento, através da CI Circular na 007/17-CGMP, oportunidade em que a então Corregedora-Geral ressaltou a necessidade de reflexão acerca da identidade proativa almejada, priorizando-se a resolutividade da atuação institucional.
- Em 17/03/2017, ocorreu a posse da atual Corregedora-Geral e, neste momento, se encontram definindo o calendário de correições e inspeções, para logo em seguida constituir uma comissão interna de estudos para modernização da normatização da CGMP/RR, com vistas a estabelecer orientações e critérios de avaliação da resolutividade, inclusive no aspecto qualitativo, superando o paradigma do controle meramente formal, quantitativo e temporal, que ainda predomina em nosso sistema de controle.
- O Ministério Público do Estado de Roraima já implementou sistema de tramitação eletrônica dos procedimentos extrajudiciais, conferindo maior transparência à atuação e facilitando o controle e reconhecimento social acerca da atividade-fim ministerial. Inclusive, neste aspecto, o MPRR alcançou o 6º lugar nacional, conforme última divulgação do Ranking do Transparentômetro, atingindo 97,17% dos itens previstos pelo CNMP.

**ANEXOS:** -

## **Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte - Procuradoria-Geral de Justiça**

**BOA PRÁTICA:** Alteração da Resolução n. 002/2008/CPJ, que versa sobre a tramitação do Inquérito Civil Público do Estado do Rio Grande do Norte; Acordo de Cooperação Técnica firmado pelo Ministério Público Estadual e pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte; Programas Institucionais

**FOCO:** Área meio e área fim

### **MEDIDA:**

- I – Planos e/ou Programas Institucionais;
- II – Projetos Institucionais;
- III – Alterações e/ou inovações no sistema normativo administrativo ou funcional dos Ministérios Públicos;
- IV – Acordos de Resultados;
- V – Recomendações;
- VI – Orientações;
- V – Atuações Judiciais ou Extrajudiciais de impacto social;
- VI – Adoção e implementação de novos procedimentos de atuação;
- VII – Outras medidas que evidenciem impacto social e/ou institucional relacionadas com a implementação da Carta de Brasília.

### **DESCRIÇÃO:**

- Iniciativas anteriores alinhadas à Carta de Brasília: canal direto com a sociedade, via WhatsApp; tratativas para celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado, voltado ao compartilhamento de força de trabalho.
- Alteração da Resolução n. 002/2008/CPJ, que versa sobre a tramitação do Inquérito Civil Público do Estado do Rio Grande do Norte, para admitir e regulamentar o acordo com pessoas físicas ou jurídicas no caso da prática de atos de improbidade administrativa.
- Acordo de Cooperação Técnica firmado pelo Ministério Público Estadual e pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte, voltado ao desenvolvimento de ações conjuntas e coordenadas de interesse institucional comum.
- Programas e projetos: Projeto transformando destinos; Grupo de políticas públicas; Visitas às escolas; Ministério Público pela educação; Termo de cooperação entre o MP e DETRAN/RN; Conviver Suas; Projeto abraça vidas; Intervenção judicial da Fundação Estadual da Criança e do Adolescente; Projeto transformando destinos; Grupos de políticas públicas; Projeto nascer com dignidade; Fiscalização de hospitais regionais; Projeto cada vida conta; Projeto da Comissão Permanente de Fiscalização de ILPI.

### **ANEXOS:**



## **Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte - Corregedoria**

**BOA PRÁTICA:** Alterações no sistema normativo administrativo ou funcional dos Ministérios Públicos.

**FOCO:** Área meio

**MEDIDA:**

III – Alterações e/ou inovações no sistema normativo administrativo ou funcional dos Ministérios Públicos;

VII – Outras medidas que evidenciem impacto social e/ou institucional relacionadas com a implementação da Carta de Brasília.

**DESCRIÇÃO:**

Atualização do modelo de relatório utilizado nas correições ordinárias, seja para atendimento à Carta de Brasília, seja para observância de atos como a Recomendação n. 54/2017CNMP; bem como instaurou procedimento, sob o número 92.572/2016, destinado à elaboração de minuta de novo Regimento Interno da Corregedoria-Geral do MPRN, em face dos novos paradigmas trazidos pela Carta de Brasília e demais atos normativos em vigor, estando o procedimento atualmente em fase de compilação de dados e documentos que servirão de base à minuta.

**ANEXOS:** -

## **Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**

**BOA PRÁTICA:** Projetos estratégicos; Acordos; Orientações.

**FOCO:** Área meio e área fim

### **MEDIDA:**

- I – Planos e/ou Programas Institucionais;
- II – Projetos Institucionais;
- III – Alterações e/ou inovações no sistema normativo administrativo ou funcional dos Ministérios Públicos;
- IV – Acordos de Resultados;
- V – Recomendações;
- VI – Orientações;
- V – Atuações Judiciais ou Extrajudiciais de impacto social;
- VI – Adoção e implementação de novos procedimentos de atuação;
- VII – Outras medidas que evidenciem impacto social e/ou institucional relacionadas com a implementação da Carta de Brasília.

### **DESCRIÇÃO:**

- Projetos estratégicos, a exemplo: Edificando o controle interno; Consumidor vencedor; Luz no cárcere; Criança cidadã; Mediação; Conversando sobre a Lei Maria da Penha nas escolas; Cidadão gestor.
- Coordenação de modernização operacional, com destaque para a análise e instauração de procedimentos visando à reengenharia e redimensionamento dos órgãos.

**ANEXOS:** Recomendação GPGJ n. 01; Ordem de serviço n. 2/2017.

## **Ministério Público do Estado do Paraná**

**BOA PRÁTICA:** Módulo de registro de atendimento ao público; Aprimoramento do portal da transparência.

**FOCO:** Área meio e área fim

**MEDIDA:**

I – Planos e/ou Programas Institucionais;  
III – Alterações e/ou inovações no sistema normativo administrativo ou funcional dos Ministérios Públicos;  
VI – Orientações;  
V – Atuações Judiciais ou Extrajudiciais de impacto social;  
VI – Adoção e implementação de novos procedimentos de atuação;  
VII – Outras medidas que evidenciem impacto social e/ou institucional relacionadas com a implementação da Carta de Brasília.

**DESCRIÇÃO:**

- Módulo de registro de atendimento ao público: propicia à administração dimensionar a demanda de determinada unidade ministerial.
- Portal da transparência: disponibilização no portal da quantidade de Termos de Ajustamento de Conduta celebrados em determinado período por Promotor de Justiça.

**ANEXOS:** Ofício Circular Conjunto n. 07/2016.

## **Ministério Público do Estado de Pernambuco - Corregedoria**

**BOA PRÁTICA:** Projetos estratégicos e recomendações;

**FOCO:** Área meio e área fim

**MEDIDA:**

I – Planos e/ou Programas Institucionais;

II – Projetos Institucionais;

III – Alterações e/ou inovações no sistema normativo administrativo ou funcional dos Ministérios Públicos;

IV – Acordos de Resultados;

V – Recomendações;

VI – Orientações;

V – Atuações Judiciais ou Extrajudiciais de impacto social;

VI – Adoção e implementação de novos procedimentos de atuação;

VII – Outras medidas que evidenciem impacto social e/ou institucional relacionadas com a implementação da Carta de Brasília.

**DESCRIÇÃO:**

- Elaboração da Resolução RES-CSMP n. 001/2017, que dá nova disciplina aos procedimentos de Correição e Inspeção.
- Elaboração da Resolução RES-CSMP n. 002/2017, que disciplina o estágio probatório dos membros.
- Elaboração e publicação de relatório condensado das sessões do júri da Capital.
- Recomendação CGMP n. 001/2017 e n. 002/2017.
- Manifestações e requerimentos em face da (re)definição de atribuições em diversas Promotorias.

**ANEXOS:** Resolução RES-CSMP n. 001/2017; Resolução RES-CSMP n. 002/2017; Recomendação CGMP n. 001/2017 e n. 002/2017; Estatística Júri Capital; PA 2017/2558528 – SIIG nº 0002162-2/2017.

## **Ministério Público do Estado de Pernambuco - Procuradoria-Geral de Justiça**

**BOA PRÁTICA:** Projetos estratégicos.

**FOCO:** Área meio e área fim

### **MEDIDA:**

- I – Planos e/ou Programas Institucionais;
- II – Projetos Institucionais;
- III – Alterações e/ou inovações no sistema normativo administrativo ou funcional dos Ministérios Públicos;
- IV – Acordos de Resultados;
- V – Recomendações;
- VI – Orientações;
- V – Atuações Judiciais ou Extrajudiciais de impacto social;
- VI – Adoção e implementação de novos procedimentos de atuação;
- VII – Outras medidas que evidenciem impacto social e/ou institucional relacionadas com a implementação da Carta de Brasília.

### **DESCRIÇÃO:**

#### 1. Projetos:

- Projeto corrupção tem jeito
- Educação contra sonegação
- Novo Siacap
- Dentre outros

#### 2. Convênios:

- Cooperação e intercâmbio de informações com o grupo de trabalho de atuação permanente no combate à sonegação;
- Convênio de cooperação técnica com o consulado americano;
- Capacitação em sonegação fiscal.

#### 3. Programas:

- Carne de primeira; Água de primeira.

#### 4. Seminários Estaduais Sistema de Justiça e Sistema Único de Assistência Social – Ações integradas

**ANEXOS:** Resolução RES-PGJ n. 004/2016; Acordos de resultados; Manual de Gestão Estratégica; Projetos estratégicos.

## **Ministério Público do Estado da Paraíba - Corregedoria**

**BOA PRÁTICA:** Projetos estratégicos; Recomendações.

**FOCO:** Área meio e área fim

### **MEDIDA:**

- I – Planos e/ou Programas Institucionais;
- II – Projetos Institucionais;
- V – Recomendações;
- VI – Orientações;
- V – Atuações Judiciais ou Extrajudiciais de impacto social;
- VI – Adoção e implementação de novos procedimentos de atuação;
- VII – Outras medidas que evidenciem impacto social e/ou institucional relacionadas com a implementação da Carta de Brasília.

### **DESCRIÇÃO:**

- Planejamento Estratégico da Promotoria de Justiça dos Direitos Difusos de João Pessoa, que redundou na celebração de parcerias com instituições.
- Controle da efetividade da atuação extrajudicial no âmbito do combate aos crimes contra a ordem tributária.
- Reuniões visando a regularização do esgotamento sanitário em razão da transposição das águas do Rio São Francisco.
- Projeto de pesquisa que possibilitará a atuação na defesa e proteção das pessoas com deficiência.

**ANEXOS:** Projetos de pesquisa; Planejamento estratégico; Ato PGJ n. 18/2017.

## **Ministério Público do Estado do Pará**

**BOA PRÁTICA:** Projetos estratégicos.

**FOCO:** Área meio e área fim

**MEDIDA:**

- I – Planos e/ou Programas Institucionais;
- II – Projetos Institucionais;
- III – Alterações e/ou inovações no sistema normativo administrativo ou funcional dos Ministérios Públicos;
- IV – Acordos de Resultados;
- V – Recomendações;
- VI – Orientações;
- V – Atuações Judiciais ou Extrajudiciais de impacto social;
- VI – Adoção e implementação de novos procedimentos de atuação;
- VII – Outras medidas que evidenciem impacto social e/ou institucional relacionadas com a implementação da Carta de Brasília.

**DESCRIÇÃO:**

- Adequação da atuação das Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social ao novo panorama legal surgido a partir da Lei 13.019/14.
- Prosseguimento e incremento do Projeto Defesa da Filiação nas escolas públicas no Município de Belém.
- Atuação quanto a questão afeta a situação de presos provisórios.

**ANEXOS:** -

## Ministério Público do Trabalho – Procuradoria-Geral do Trabalho

**BOAS PRÁTICAS:** Agendas Estratégicas Regionais; Realização de Projetos Estratégicos Nacionais; Inovações Normativas; Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho; Banco de Boas Práticas.

**FOCO:** Área meio e área fim

### MEDIDA:

I – Planos e/ou Programas Institucionais;

II – Projetos Institucionais;

III – Alterações e/ou inovações no sistema normativo administrativo ou funcional dos Ministérios Públicos;

VI – Adoção e implementação de novos procedimentos de atuação;

VII – Outras medidas que evidenciem impacto social e/ou institucional relacionadas com a implementação da Carta de Brasília.

### DESCRIÇÃO:

- As *Agendas Estratégicas Regionais* congregam listas de prioridades de gestão da Unidade Regional tanto na área estruturante quanto finalística, e também alinham ao Mapa Estratégico Nacional, metas, indicadores e exemplo de ações que operacionalizam as iniciativas traçadas.
- Os *Projetos Estratégicos Nacionais* estão sendo desenvolvidos pelas Coordenadorias Nacionais Temáticas.
- As *Inovações Normativas* veem da criação do Sistema Integrado de Governança da Gestão Estratégia instituído pela Portaria PGT nº 739 de 05 de dezembro de 2016 e da Portaria de Prevenção do Assédio Moral no MPT.
- O *Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho* é uma ferramenta online que busca informações relativas à saúde e segurança do trabalho. Ele disponibiliza notificações de acidentes de trabalho, gastos previdenciários, localização dos acidentes e afastamentos. Em breve haverá o Observatório Digital do Trabalho Escravo que mapeará as ocorrências de trabalho forçado em todo território nacional.
- O *Banco de Boas Práticas* busca o compartilhamento de projetos, experiências, atividades e ações por parte dos colaboradores a fim de promover a melhoria contínua e renovação das atividades na área-fim e área-meio.

**ANEXOS:** Portaria PGT 739 de 05 de dezembro de 2016; Portaria 714/2017, Portaria de Prevenção do Assédio Moral no MPT.